



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## APOSTILA

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E A EMPRESA CS BRASIL FROTAS LTDA, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP/DF e CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** em consonância com disposto na Lei 8.666/1993 e Lei 17.928/2012, e demais normais que regem a espécie, resolve apostilar o **Contrato nº 035/2021**, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, e a empresa **C S BRASIL FROTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, com sede na Avenida Saraiva nº 400, Sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes (SP), neste ato representada pelo Sr. **JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Mogi das Cruzes (SP), Cédula de Identidade nº MG [REDACTED] SSP/MG e CPF/MF nº [REDACTED] e Sr. **ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Mogi das Cruzes (SP), Cédula de Identidade nº CM [REDACTED] RFB/RJ e CPF/MF nº [REDACTED] conforme, **Processo Administrativo nº 202100005011506**, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2020 e Pregão Eletrônico SRP nº 06/2020 GEAC e Pregão Eletrônico SRP nº 08/2020, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O valor do contrato nº 035/2021 fica reajustado em 7,168600%, de acordo com a Cláusula Quinta – Do Pagamento e do Reajuste com base no IPCA, compreendido entre o período de outubro de 2021 a setembro de 2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR MENSAL ATUAL R\$	VARIAÇÃO IPCA/IBGE % (SEI)	DIFERENÇA DE VALOR MENSAL ESTIMADO R\$	VALOR MENSAL ESTIMADO COM O REAJUSTE R\$
1	Representação	unidade	01	R\$ 2.552,20	7,1686 %	R\$ 182,96	R\$ 2.735,16
2	Sedan Padrão A	unidade	12	R\$ 1.185,15	7,1686 %	R\$ 84,96	R\$ 1.270,11

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO E DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**2.1.** O valor do contrato passa de R\$330.387,04 (trezentos e trinta mil e trezentos e oitenta e sete reais e quatro centavos) para **R\$337.601,92 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e um reais e noventa e dois centavos)**.

**2.2.** As despesas decorrentes da execução do presente APOSTILAMENTO, cujo valor total é de **R\$7.214,88 (sete mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)** correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2023.18.01.04.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº 00096, de 28/02/2023, emitida pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

**3.1.** A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

**4.1.** Ratificam-se todas as demais cláusulas, e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 035/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente, para um só efeito.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**

Secretário de Estado da Administração

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

GOIANIA - GO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA**,  
**Secretário (a) de Estado**, em 02/03/2023, às 10:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
45210849 e o código CRC 2283C45C.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -  
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-8745.



Referência: Processo nº 202100005011506



SEI 45210849